



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECE60267840

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DO VER. ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA NETO

PROTOCOLADO N°MDB/18/2025

DATA 20/08/2025

Assinatura

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 8/2025,

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**“Que seja realizado o piçarramento da estrada vicinal que interliga a localidade Queimada à localidade Baixa Verde, e dá outras providências”.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JONATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ **Solicitando piçarramento da estrada vicinal que interliga a localidade Queimada a localidade Baixa Verde, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização do **piçarramento da estrada vicinal que interliga a localidade Queimada à localidade Baixa Verde**, atendendo a uma demanda antiga da população residente nessas comunidades.

Trata-se de uma via de extrema importância para o tráfego de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais, como saúde e comércio. Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna praticamente intransitável.

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000  
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECE60267840

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DO VER. ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA NETO - MDB

PROTOCOLADO  
Nº 18/2025

DATA 20/08/2025

Assinatura  
VER. ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO

RESPONSÁVEL

**INDICAÇÃO Nº. 8/2025,****DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

O piçarramento é uma medida viável e urgente que visa melhorar a infraestrutura rural, garantir mais segurança e conforto aos usuários da estrada, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social da região. A melhoria proposta contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização das propriedades ao longo da via.

Dessa forma, esperamos contar com a sensibilidade e o compromisso da administração municipal para atender a esta justa reivindicação, tão necessária ao bem-estar das comunidades envolvidas.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

*Antônio Marcelino da Silva Neto*  
**Ver. ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO - MDB**  
[seuantonio.vereador@gmail.com](mailto:seuantonio.vereador@gmail.com)

**EXPEDIENTE**Lido em, 22/08/25

*Mércia Landi de Jesus Ribeiro*  
MÉRCIA LANDI DE JESUS RIBEIRO  
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Belém do Piauí, 22/08/25  
*Fabiana Santos Ribeiro*  
FABIANA SANTOS RIBEIRO  
Secretário(a) Administrativo(a)  
Portaria N° 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

A Ordem do Dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Belém do Piauí - PI

*Mércia Landi de Jesus Ribeiro*  
MÉRCIA LANDI DE JESUS RIBEIRO  
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

**APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO**No dia 22/08/25

*Mércia Landi de Jesus Ribeiro*  
MÉRCIA LANDI DE JESUS RIBEIRO  
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA